

Campanha Educativa distribui 250 antenas para motos no Centro



A campanha educativa da Prefeitura “Fique antenado: cerol corta vidas”, realizada na Praça Orlando de Barros Pimentel na manhã desta sexta-feira (09/08) chamou a

atenção de quem passava pelo local. Equipamentos da Secretaria de Trabalho distribuíram 250 antenas que evitam o corte pelo cerol e pela linha chilena, aos motociclistas que

passaram pelo local. A instalação do equipamento foi feita pelos alunos do curso de Mecânica de Motocicletas do programa de qualificação executado pela secretaria através da contratação do Serviço Nacional da Indústria (Senai). A ação também contou com a participação da Secretaria de Transportes.

Quem garantiu a sua antena foi o mototaxista João Ernesto Júnior, de 35 anos. Ele trabalha há 5 anos no ramo e já viu um amigo se acidentar, vítima da linha chilena utilizada para cortar as pipas dos adversários nas disputas.

“Hoje em dia vemos muitos acidentes envolvendo a linha com cerol. Em São José do Imbassai meu amigo quase perdeu a vida por conta disso, então tudo o que vier para nos beneficiar é muito bem-vindo. Essa é uma ótima iniciativa”, disse.

Para o secretário de Trabalho Frank Costa, esta iniciativa com os alunos do curso fez com que eles pudessem colocar em prática

o que aprenderam.

“Aqui pudemos oferecer aos motociclistas uma segurança a mais, já que nessa época de férias o alto índice de acidentes com cerol e linha chilena é preocupante e os alunos puderam lidar com o dia a dia de uma pessoa que trabalha como mecânico de motos”, avaliou.

“Gosto muito de motos e quero ter uma, por isso escolhi esse curso. Isso foi bom para mim, pois aprendi a lidar com o meu futuro veículo e posso, quem sabe, trabalhar com isso também”, explicou o aluno Antonio Henrique Telles. Também aluno, Eclésio Carneiro, de 54 anos, disse sobre a importância da antena nas motos.

“Esse é um item de segurança que todo motociclista deveria ter em suas motos, mas muitos acabam achando besteira pois, as vezes, tira a estética da moto. Não deveriam pois isso pode salvar vidas”, lembrou.

Texto: Laís Reis

Fotos: Marcos Fabricio

Novos uniformes e kits escolares para alunos da rede



A Secretaria de Educação deu início, na tarde desta quinta-feira (08/08), dos kits escolares e uniformes para os 23 mil alunos matriculados na rede municipal. A estimativa é que dentro de 15 dias todos recebam seus kits completos, com mochila e uniforme (camisa e camiseta, short-saia e leggings para as meninas e shorts de tãtel e microfibrã para os meninos), além de tênis azul marinho com velcro e conjunto de frio.

A secretãria de Educaçãõ Adriana Luiza da Costa esteve nas escolas Cõnego Batalha e Pinguinhos de Luz, em São José do Imbassai, para acompanhar o inãcio da distribuicãõ.

Os kits de uso pessoal foram selecionados de acordo com cada sãrie e tem itens como agenda escolar, apontador, lãpis grafite, lãpis de cor, borracha, caderno 48 folhas, caderno brochura 96 folhas, giz de cera, cola, tesoura sem ponta, massinha de modelar, estojo, pasta plãstica, rãgua, tinta guache com 6 cores, pincel, caneta azul e vermelha e hidrocõr e squeeze.

O aluno do terceiro ano da E.M Cõnego Batalha, Gabriel de Souza, de 8 anos, falou que vai aproveitar muito o material novo. “Eu ainda tenho os do ano passado e vou usar bastante esse. Cuidando a gente sempre vai ter e é isso que eu vou fazer



com o meu material”, prometeu.

“Ao ver a alegria dos alunos com a chegada do novo material, fiquei muito feliz também. Com uma educaçãõ de qualidade, conseguimos fazer com que o nosso municãpio seja admirado por isso, mesmo com alguns percalços no caminho”, falou a diretora Edna Xavier, há 33 anos na rede municãpio.

No CEIM Pinguinhos de Luz, que tem crianãas do Maternal 2 (3 anos) ao Prã-2 (5 anos), os uniformes tambãem chegaram com festa. Os alunos do Maternal 2, Maria Clara, Davi, Micaela e Joãõ Lucas, todos com

trães anos de idade, foram escolhidos como modelos para desfilar os novos conjuntos.

“Hoje é um dia especial pois eles terãõ a oportunidade de levar para casa os itens que sãõ essenciais para o desenvolvimento escolar. Alãem de poderem ser identificados como nossos alunos, com os uniformes de excelente qualidade de material, terãõ nos kits os materiais necessãrios para suas atividades escolares”, finalizou a diretora da unidade que funciona anexa ao CAIC Elomir Silva, Ana Luiza Alves.

Texto: Laís Reis

Fotos: Clarildo Menezes

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E	5
ASSENTAMENTOS HUMANOS	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	6
ORÇAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE TURISMO	8
SECRETARIA DE URBANISMO	9
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS	12
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	12
MARICÁ	12
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	13
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE	16
MARICÁ	16
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE	16
MARICÁ	16

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 365 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL DE MARICÁ.

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura de Maricá de promover políticas inclusivas e de combate a desigualdade que garantam os direitos dos cidadãos e criem condições para superação da extrema pobreza;

CONSIDERANDO a assinatura do memorando de entendimentos entre a Prefeitura de Maricá e a ONU Habitat em 07/02/2019 com objetivo de atuarem de forma conjunta visando a redução da pobreza e vulnerabilidade do município de Maricá;

CONSIDERANDO o Índice de Desenvolvimento Social – IDS como ferramenta municipal que permite avaliar o desenvolvimento social levando em conta as dimensões multifatoriais;

CONSIDERANDO que o Índice de Desenvolvimento Social classificou os setores censitários com os menores índices no município de Maricá;

CONSIDERANDO o Índice de Pobreza Multidimensional elaborado e utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, é um importante instrumento de identificação das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que as políticas públicas devem promover ações que permitam a identificação das famílias socialmente mais vulneráveis para incluí-los nos programas adequados às suas necessidades;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas determinadas pelo Inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica Municipal de Maricá.

DECRETA:

Art. 1º Cria o Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá com o objetivo de realizar o planejamento, coordenação e execução dos diversos serviços, projetos e ações governamentais e não governamentais de forma integrada e com metas de resultados estabelecidos e pactuados por todo o Governo Municipal, nas áreas identificadas com o menor IDS a fim de atender famílias em situação de extrema pobreza para a sua superação.

§ 1º O Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá terá um Comitê Gestor que será responsável por articular-se e promover políticas públicas sociais de forma intersetorial a partir de uma visão multidimensional da pobreza e será composta pelos titulares dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Articulação Institucional;
II – Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão
III – Secretaria Municipal de Economia Solidária;
IV – Secretaria Municipal de Educação;
V – Secretaria Municipal de Saúde;
VI – Secretaria Municipal de Trabalho;
VII – Secretaria Municipal de Habitação;
VIII – Secretaria Municipal de Políticas Inclusivas
IX – Secretaria Municipal de Assistência Social;
X – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular
XI – Companhia de Desenvolvimento de Maricá;
XII – Autarquia de Obras do Município – Somar
XIII – Empresa Municipal de Saneamento – Sanemar
XIV – Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro;

§ 2º A coordenação do Conselho Gestor caberá ao Secretário Municipal de Articulação Institucional e a Secretaria Executiva caberá ao presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro.

§ 3º A Prefeitura trabalhará com a Intersetorialidade de políticas públicas sociais a partir de uma visão multidimensional da pobreza.

Art. 2º O diagnóstico inicial das famílias identificadas nas áreas selecionadas será realizado através de aplicação do questionário adaptado do “índice de pobreza multidimensional” elaborado e utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que medirá o grau de vulnerabilidade e de risco social destas famílias. O mesmo diagnóstico será realizado a cada 6 (seis) meses após a implementação das ações e políticas públicas e serão realizados sob a coordenação do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro.

Parágrafo único. A partir do diagnóstico inicial, os órgãos envolvidos no Programa irão ofertar serviços, projetos e ações integrados visando resultados de impacto social, que no prazo de 6 (seis) meses possam significar uma melhoria das condições de vida das famílias contempladas pelo Programa.

Art. 3º O Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro criará uma comissão especial executiva do programa, e será formado de no máximo 5 (cinco) órgãos municipais da administração direta e indireta dentre os definidos no § 1º do artigo 1º, para avaliação, moni-

toramento e execução das ações intersetoriais a serem implantadas. Parágrafo único. Todas as ações executadas pela comissão serão apresentadas a cada 2 (dois) meses ao Conselho Gestor do Programa de Combate a Vulnerabilidade de Maricá e encaminhada ao Prefeito Municipal com resultados objetivos de combate à pobreza e à vulnerabilidade das pessoas identificadas através do Índice de Pobreza Multidimensional.

Art. 4º Para garantir a execução dos serviços públicos através da intersetorialidade dos órgãos municipais, a Comitê Gestor criará Grupo de Trabalho por áreas afins.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês agosto de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Fabiano Taques Horta
Prefeito

PORTARIA Nº 2000/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar, FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID, matrícula nº 108.194, com validade a partir de 01.08.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ATOS CONJUNTOS


PORTARIA SP Nº 18/2019
SUBSTITUIÇÃO FISCAL
O SR. DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE, SOLICITAR SUBSTITUIÇÃO FISCAL DO PROCESSO Nº 13868/2017, DO CONTRATO Nº 64/2018. SUBSTITUIR O SERVIDOR (A): TÂNIA MARIA DE ANDRADE MIRANDA – MATRÍCULA Nº 106.604
PELO SERVIDOR (A): BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 500.045
OBJETO: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, COM VESTIÁRIOS FEMININO, VESTIÁRIOS PNE e DEPÓSITO DE MATERIAL ESPORTIVO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PERFIL X CONSTRUTORA S.A..
ESSA ERRATA GERA SEUS EFEITOS A PARTIR DE 12 DE ABRIL DE 2019.
MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2019.
DALTON NOBRE VILELA
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13019/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER À COORDENADORIA DE COMPRAS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13019/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO AO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4534/2018, ATRAVÉS DO PREÇÃO PRESENCIAL Nº 92/2018)
VALOR: R\$ 257,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 31/12/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

Expediente



 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2006/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2019.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 288 DE 28 DE JUNHO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 288/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13019/2019
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 288/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 288/2019 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER À COORDENADORIA DE COMPRAS conforme processo administrativo n.º 13019/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO AO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4534/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2018).

1. CILENE PIRES DOS SANTOS – MAT. 109.637

2. LEIR AZEVEDO DA COSTA – MAT 7654

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/06/2019.

Publique-se.

Maricá, em 28 de junho de 2019

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 101 DE 08 DE AGOSTO DE 2019
DESIGNA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANOS DE SAÚDE, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

CONSIDERANDO o intuito da Administração Pública Municipal em possibilitar aos seus servidores e empregados públicos, ativos, aposentados e pensionistas consignações em pagamento;
CONSIDERANDO a previsão do Edital de Credenciamento, a exigir a formação de Comissão de Credenciamento, designada de acordo com Portaria, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município, e formada por no mínimo três servidores;

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão de Credenciamento para concessão de instituições para prestação de serviços de planos de saúde, médicos e odontológicos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do município de maricá:

I. Marcos Assumpção Andrade, matrícula 7.449.

II. Gabriel Siggekon Guimarães, matrícula 109.398.

III. Isis Cunha e Silva, matrícula 109.566.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 08 de agosto de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019/GP
O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da Secretaria de Administração, retifica os itens 3.1.1 e 4.2 do Edital de Credenciamento do Chamamento Público n.º 001/2019/GP, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 978, de 07 de agosto de 2019, para constar a seguinte redação:

3.1.1. Poderão participar as instituições interessadas que se enquadrem no disposto no Art. 9º da Resolução Normativa n.º 195/2009 da ANS e o Enunciado n.º 01/2016 da Diretoria de Fiscalização da mesma Agência Reguladora, que dispõem sobre a contratação de planos de saúde coletivos, bem como os termos das Resoluções Normativas n.º 137/2006 e 196/2009 e da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 39/2000 todas da ANS, nos termos do item 7 do Termo de Referência, Anexo III.

4.2 As inscrições poderão ser feitas nos prazos de 30 (trinta) dias, pelos interessados, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 17h, para a Comissão de Credenciamento, através da Secretaria de Administração, localizada no Paço Municipal, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Térreo, Sala de Licitações, Centro, Maricá, RJ.

Reabrem-se os respectivos prazos. Publique-se.

Maricá, 8 de agosto de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO AO MEMO N.º 953/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 203

DATA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2019.

PROCESSO N.º: 0009396/2017

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) CLÁUDIA GONÇALVES DO ROSÁRIO FRANÇA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI N.º: 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PRAZO: 12 (doze) meses.
SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor
Secretário de Assistência Social

Errata:

Distrato de Contrato de Trabalho por prazo determinado SAS n.º 175/2018 de 01 de Março de 2018, publicado no JOM n.º 973 de 22 de Julho de 2019, página 11.

Onde se lê: Maricá, 12 de Julho de 2019; Leia-se: Maricá, 31 de Julho de 2019.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Matrícula: 106004

Secretário de Assistência Social

Errata:

Distrato de Contrato de Trabalho por prazo determinado SAS n.º 176/2018 de 01 de Março de 2018, publicado no JOM n.º 973 de 22 de Julho de 2019, página 11.

Onde se lê: Maricá, 12 de Julho de 2019; Leia-se: Maricá, 31 de Julho de 2019.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Matrícula: 106004

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2019.

2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NA FORMA DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA) - ANO 2019

A Secretária de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o EDITAL N.º 004/2019/SE, o Decreto n.º. 333 de 10 de julho de 2019, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º. 291, de dezembro de 2017, CONVOCA OS CANDIDATOS

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, CONFORME CALENDÁRIO E LISTAGEM ABAIXO:

CALENDÁRIO DA 2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019			
Cargo	Data	Horário	LOCAL
INSTRUTOR DE SURDOS E INTÉRPRETE DE LIBRAS	14/08/2019	09:00h	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Rua Barcelar da Silva Bezerra, nº 105- Boa Vista, Maricá- RJ

LISTA DE CONVOCADOS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANO 2019

INSTRUTOR DE SURDOS				
Nº	Nome	Cargo Pretendido	Pontuação	Situação
8	ALAN JOSÉ FERNANDES PEREIRA	Instrutor de Surdos	35	8º classificado
9	GABRIEL RODRIGO DA SILVA VIEIRA	Instrutor de Surdos	35	9º classificado
10	ULRICH PALHARES FERNANDES	Instrutor de Surdos	35	10º classificado

INTÉRPRETE DE LIBRAS				
Nº	Nome	Cargo Pretendido	Pontuação	Situação
6	CRISTIANO SILVA DE SOUZA	Intérprete de Libras	35	6º classificado
7	STEFANIE GOMES DE ARAÚJO MELLO	Intérprete de Libras	35	7º classificado
8	GEANNE DA SILVA PEREIRA	Intérprete de Libras	30	8º classificado
9	CHARLES DE SOUZA GUEDES	Intérprete de Libras	20	9º classificado

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 276/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18565/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VALOR: R\$ 7.990,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.039.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1845/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.
MARICÁ, 25 DE JUNHO DE 2019.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 276 DE 25 DE JUNHO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 276/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18565/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 276/2019.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 276/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

1. PRISCILLA FAGUNDES COSTA – MAT. 106.402
2. NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MAT. 6536

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/06/2019.

Publique-se!
Maricá, em 25 de junho de 2019.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SE Nº 24, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 20/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27852/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 20/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 71/2018. A comissão, após substituição, ficará composta da seguinte forma:

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidora TAYANA MACHADO BEZERRA - MATRÍCULA N.º 109.654 por ÂNGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA N.º 6715, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 20/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 71/2018. A comissão, após substituição, ficará composta da seguinte forma:
1)Jaqueline Gomes Silva - Matrícula: 8152
2)Marcel Oliveira lório Guerra - Matrícula: 7463
3)Ângela Alves de Moura Silva - Matrícula nº 6715
4)Suplente: Luciana Ferreira Rangel - Matrícula: 109.488

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/08/2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de agosto de 2019.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 106.010

PORTARIA PMM/SE Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 21/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27848/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 21/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 67/2018. A comissão, após substituição, ficará composta da seguinte forma:

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidora TAYANA MACHADO BEZERRA - MATRÍCULA N.º 109.654 por ÂNGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA N.º 6715, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 21/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 67/2018. A comissão, após substituição, ficará composta da seguinte forma:

1)Jaqueline Gomes Silva - Matrícula: 8152
2)Marcel Oliveira lório Guerra - Matrícula: 7463
3)Ângela Alves de Moura Silva - Matrícula nº 6715
4)Suplente: Luciana Ferreira Rangel - Matrícula: 109.488
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/08/2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de agosto de 2019.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 106.010

PORTARIA PMM/SE Nº 26, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 58/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27850/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 58/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 69/2018. A comissão, após substituição, ficará composta da seguinte forma:

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidora TAYANA MACHADO BEZERRA - MATRÍCULA N.º 109.654 por ÂNGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA N.º 6715, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 58/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 69/2018. A comissão, após substituição, ficará composta da seguinte forma:

1)Jaqueline Gomes Silva - Matrícula: 8152
2)Marcel Oliveira lório Guerra - Matrícula: 7463
3)Ângela Alves de Moura Silva - Matrícula nº 6715
4)Suplente: Luciana Ferreira Rangel - Matrícula: 109.488
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/08/2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de agosto de 2019.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 106.010

PORTARIA PMM/SE Nº 27, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 44/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27851/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 44/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 70/2018. A comissão, após substituição, ficará composta da seguinte forma:

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidora TAYANA MACHADO BEZERRA - MATRÍCULA N.º 109.654 por ÂNGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA N.º 6715, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 44/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 70/2018. A comissão, após substituição, ficará composta da seguinte forma:

1)Jaqueline Gomes Silva - Matrícula: 8152
2)Marcel Oliveira lório Guerra - Matrícula: 7463
3)Ângela Alves de Moura Silva - Matrícula nº 6715
4)Suplente: Luciana Ferreira Rangel - Matrícula: 109.488
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/08/2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de agosto de 2019.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 106.010

PORTARIA PMM/SE Nº 28, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 201/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6775/2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de

regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 201/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 66/2018. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidora TAYANA MACHADO BEZERRA - MATRÍCULA N.º 109.654 por ÂNGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA N.º 6715, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 201/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 66/2018. A comissão, após substituição, ficará composta da seguinte forma:

1)Jaqueline Gomes Silva - Matrícula: 8152
2)Marcel Oliveira lório Guerra - Matrícula: 7463
3)Ângela Alves de Moura Silva - Matrícula nº 6715
4)Suplente: Luciana Ferreira Rangel - Matrícula: 109.488
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/08/2019.
Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de agosto de 2019.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 106.010

PORTARIA PMM/SE Nº 29, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 22/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27849/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 22/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 68/2018. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidora TAYANA MACHADO BEZERRA - MATRÍCULA N.º 109.654 por ÂNGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA N.º 6715, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 22/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá, através da Ata de Registro de Preços n.º 68/2018. A comissão, após substituição, ficará composta da seguinte forma:

1)Marcel Oliveira lório Guerra - Matrícula: 7463
2)Luciana Ferreira Rangel - Matrícula: 109.488
3)Jaqueline Gomes Silva - Matrícula: 8152
4)Suplente: Ângela Alves de Moura Silva - Matrícula nº 6715
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/08/2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de agosto de 2019.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 106.010

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 290/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12470/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA O EVENTO I SUL CENTRO BEACH HANDBALL DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12470/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5346/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018)

VALOR: R\$ 40.338,64 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2133
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2019/2019 e 2020/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019
MARICÁ, 02 DE JULHO DE 2019.

FILIFE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 290 DE 02 DE JULHO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 290/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12470/2019.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 290/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 290/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA O EVENTO I SUL CENTRO BEACH HANDBALL DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 12470/2019, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 60/2018 (Processo Administrativo nº 5346/2018, através do Pregão Presencial nº 65/2018).

1. MARCELO DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA Nº 109.122

2. ALEXANDRE RODRIGUES NETO – MATRÍCULA Nº 107.036

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/07/2019.

Publique-se.

Maricá, em 02 de julho de 2019.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 292/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11959/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM BASE NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2018.

VALOR: R\$ 8.775,00 (OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2047/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2019

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2019.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 292 DE 10 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 292/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11959/2019.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 292/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 292/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM BASE NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2018.

1. PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MAT. 107067

2. BRUNA PINTO DA CRUZ – MAT. 107050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/07/2019.

Publique-se.

Maricá, em 10 de julho de 2019.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

Secretário de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

ERRATA DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PUBLICADO NO JOM Nº 939, DE 18 DE MARÇO DE 2019, ÀS FLS. 30/31.

ONDE SE LÊ:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 às 09h00, nas dependências da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, (...)

LEIA-SE:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 às 09h00, nas dependências da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, (...)

Maricá, RJ, 08 de agosto de 2019.

BRUNO MARINS

Secretário Interino da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9972/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Thiago Brado para a Festa da Padroeira, no dia 14/08/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), e valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). Em favor da empresa T B Produções LTDA, inscrita no CNPJ 17.838.857/0001-88.

Em, 08 de julho de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12011/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Bruno Berner para o Arraiá de Santa Paula, no dia 07/07/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 04 de Julho de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15648/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Bruno Berner para o 29º Festa Junina do KM 22, no dia 06/07/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 04 de julho de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROC. 8143/2019– Dispensa de Licitação

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 8143/2019, adjudicando o objeto em favor da Empresa: AKROM PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, CNPJ: 20.473.288/0001-73, no valor R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Maricá, 18 de Julho de 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 106.014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE INTIMAÇÃO PARA INTERDIÇÃO:1463.

ORIGEM: 9257/2017.

PORTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: TABERNA DO PIRATA(ALVES ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI.)

DECISÃO: O estabelecimento Taberna do Pirata(Alves Alimentos e Bebidas Eireli) foi intimado a apresentar o alvará de localização sob pena de interdição, na forma do parágrafo único do Art. 44 da Lei 1936/01.

INFRINGÊNCIA: Art. 44 da Lei 1936/01.

SANÇÃO: Lei nº 531 de 24/12/85.

LOCALIZADO: Rod. Ernani do Amaral Peixoto nº 14307 – Quadra 05 – Lote 03 – Inoã Maricá.

02 de Agosto de 2019

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16824/2019.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PORTE: NAIARA NERY SOUZA MARINS.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/2012.

Maricá, 02 de agosto de 2019

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13678/2019.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PORTE: JULIANA CRUZ CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/2012.

Maricá, 02 de agosto de 2019

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15228/2019.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PORTE: CEM POR CEM TIDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: indeferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/2012.

Maricá, 02 de agosto de 2019

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15681/2019.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PORTE: CRISTIANO FERREIRA DE LIMA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/2012.

Maricá, 02 de agosto de 2019

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7727/2019.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PORTE: MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/2012.

Maricá, 02 de agosto de 2019

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

SECRETARIA DE SAÚDE

PROC. 8143/2019– Dispensa de Licitação

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 8143/2019,

adjudicando o objeto em favor da Empresa: AKROM PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, CNPJ: 20.473.288/0001-73, no valor R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
Maricá, 18 de Julho de 2019.
Simone da Costa Silva Massa
Secretária de Saúde
Mat. nº 106.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8337/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e da Controladoria Geral do Município (CGM). Autoriza a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM EM UNIDADE MÓVEL em favor da Empresa ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 13.383.512/0001-26, no valor de R\$ 3.128.040,00 (Três milhões, cento e vinte e oito mil e quarenta reais).
Maricá, 01 de Agosto de 2019.
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
Secretária de Saúde
Mat. 106016

EXTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
AVISO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019
Processo Administrativo nº. 4614/2019 – Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, por meio de CONTRATO DE GESTÃO a ser celebrado a partir da PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA selecionada nas condições estabelecidas pelo presente Edital, que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito das unidades pré-hospitalares fixas e móveis e do Hospital dos Distritos Sede, Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu localizadas no município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por Organização Social qualificada junto à Prefeitura Municipal de Maricá, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento. Passarão a ser geridas, de imediato, pela Organização Social, qualificada e selecionada nos termos deste Edital e respectivos Anexos, as seguintes unidades: Hospital Municipal Conde Modesto Leal, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) – Melhor em Casa, Pré-hospitalar Móvel, UPA 24h INOÃ, Pronto Atendimento 24h do Posto de Saúde Santa Rita e as seguintes unidades a serem inauguradas: Pronto Atendimento 24h Ponta Negra, Pré-Hospitalar Fixo Centro e Centro Materno Infantil do Hospital Conde Modesto Leal, para cobrir a rede 24h nos 04 distritos do Município de Maricá, cujas metas físicas estão definidas no ANEXO IX – “Cronograma de Metas Físicas e Desembolso” deste instrumento.

Os interessados em retirar o presente edital de seleção e seus anexos deverão comparecer à sede da SMS/MARICÁ na Avenida Roberto Silveira, nº 46, Shopping Costa Azul, 2º andar - Centro – Maricá-RJ CEP: 24900-440, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01(um) CD-RW virgem e uma resma de papel, das 09:00h às 16:30h, podendo, ainda, solicitar por e-mail : saudemaricapmm@gmail.com ou realizar download no site pelo link www.marica.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (21) 2637-2667.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5040/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5040/2019, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2018-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27340/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SMS) VALOR GLOBAL: R\$ 69.573,60 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: ATÉ 31/12/2019.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2159
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 278/2019 E 279/2019.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019
MARICÁ, 03 DE MAIO DE 2019.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 60, DE 03 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO

CONTRATO N.º 26/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5040/2019.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2019.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, conforme processo administrativo nº 5040/2019, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 14/2018-SMS (Processo Administrativo nº 27340/2017, através do Pregão Presencial nº 05/2018-SMS)

1)Suany Marins da Silva - Mat.: 107329;
2)Rafael Santos da Costa - Mat.: 107955 e
3)Carlos Antônio Soares - Mat.: 109873

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/05/2019.

Publique-se.
Maricá, em 03 de maio de 2019.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15893/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS VALOR GLOBAL: R\$ 5.676,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190 E 20.02.10.122.0013.2183
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 E 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 202.
NOTA DE EMPENHO: 322/2019 E 323/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019
MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2019.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 61, DE 21 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 39/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15893/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 39/2019.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 39/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS

1.Glucia Pereira de Oliveira - Mat.: 107958
2.Antônio André da Silva - Mat.: 107953
3. Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 108047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2019.

Publique-se.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15893/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 202.
NOTA DE EMPENHO: 324/2019 E 325/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019
MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2019.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 62 , DE 21 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15893/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 40/2019.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 40/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS

1.Glucia Pereira de Oliveira - Mat.: 107958
2.Antônio André da Silva - Mat.: 107953
3.Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 108047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2019.

Publique-se.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15893/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS VALOR GLOBAL: R\$ 12.493,40 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190 E 20.02.10.122.0013.2183
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 E 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 202.
NOTA DE EMPENHO: 326/2019, 327/2019, 328/2019 E 329/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019
MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2019.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 63, DE 21 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 41/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15893/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 41/2019.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 41/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS

1.Glucia Pereira de Oliveira - Mat.: 107958
2.Antônio André da Silva - Mat.: 107953
3.Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 108047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2019.

Publique-se.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15893/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO

PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS VALOR GLOBAL: R\$ 16.843,50 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRÁZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202.

NOTA DE EMPENHO: 330/2019, 331/2019 E 332/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 64, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 42/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15893/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 42/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 42/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS

1. Gláucia Pereira de Oliveira - Mat.: 107958

2. Antônio André da Silva - Mat.: 107953

3. Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 108047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15893/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS VALOR GLOBAL: R\$ 33.094,50 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRÁZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202.

NOTA DE EMPENHO: 333/2019, 334/2019 E 335/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 65, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15893/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 43/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 43/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS

1. Gláucia Pereira de Oliveira - Mat.: 107958

2. Antônio André da Silva - Mat.: 107953

3. Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 108047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15893/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS VALOR GLOBAL: R\$ 37.954,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRÁZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202.

NOTA DE EMPENHO: 336/2019, 337/2019, 338/2019 E 339/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 66, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 44/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15893/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 44/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 44/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS

1. Gláucia Pereira de Oliveira - Mat.: 107958

2. Antônio André da Silva - Mat.: 107953

3. Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 108047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15893/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS VALOR GLOBAL: R\$ 23.343,00 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRÁZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202.

NOTA DE EMPENHO: 340/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 67, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15893/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 45/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 45/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS

1. Gláucia Pereira de Oliveira - Mat.: 107958

2. Antônio André da Silva - Mat.: 107953

3. Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 108047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15893/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E C.W.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS VALOR GLOBAL: R\$ 33.186,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRÁZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202.

NOTA DE EMPENHO: 341/2019 E 342/2019

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 68, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15893/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 46/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 46/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – CAPS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018-SMS3

1. Gláucia Pereira de Oliveira - Mat.: 107958

2. Antônio André da Silva - Mat.: 107953

3. Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 108047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 75/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a publicação da PORTARIA N.º 44/2019 – ORDEM DE REINÍCIO DA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO CENTRO, publicada no JOM, em 20/05/2019 edição 955 páginas 19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09/05/2019.

Maricá, 05 de agosto de 2019.

Simone da Costa Silva Massa

Secretária de Saúde

Matrícula 106.016

PORTARIA N.º 76/2019

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO em 05 de agosto de 2019 ao contrato nº 69/2013 do processo administrativo nº 11712/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO CENTRO ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2011, Município de Maricá / MINISTÉRIO DA SAÚDE PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Maricá, 05 de agosto de 2019.

Simone da Costa Silva

Secretária de Saúde

Matrícula 106.016

EDITAL 01/2018

Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Seleção
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado em referência, para se apresentarem no dia 15/08/2019, a partir das 10hrs até as 17hrs, na Rua Domicio da Gama, 433 - Centro, Maricá - RJ, conforme relação da UNIDADE DE SAÚDE a seguir, munidos da documentação necessária à contratação, nos termos do item 10.3, das disposições finais, do certame:
UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL – DIA 15/08/2019

CPF MASCARADO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	NOTA	DEFICIÊNCIA	NÍVEL
852*****	RICARDO MENEZES	ORTOPEDIA – MÉDICO ORTOPEDISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML	8.50	Não	SUPERIOR

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)
2 FOTOS 3X4;
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número);
PIS/ PASEP;
TÍTULO DE ELEITOR;
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (últimos 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Aluguel);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER;
CERTIFICADO DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
EMITIR CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL PESSOA FÍSICA (http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-fisic);
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver);
CNH (obrigatório quando usado na função exercida ao cargo);
CURRÍCULO;
ANUIDADE PAGA;
PARA ÁREA TÉCNICA, DIPLOMA DO CURSO.
IDENTIDADE E CPF DO CONJUGUE

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos);
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO);
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos).

SECRETARIA DE TURISMOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9972/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Thiago Brado para a Festa da Padroeira, no dia 14/08/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), e valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). Em favor da empresa T B Produções LTDA, inscrita no CNPJ 17.838.857/0001-88. Em, 08 de julho de 2019.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12011/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Bruno Berner para o Arraiá de Santa Paula, no dia 07/07/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76. Em, 04 de Julho de 2019.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15648/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Bruno Berner para o 29º Festa Junina do KM 22, no dia 06/07/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76. Em, 04 de Julho de 2019.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 307/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14553/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO PEREIRA FORTES 09686056726 (BRUNO PEREIRA FORTES)
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM A BANDA BRUNA E MARCELLA A SEREM REALIZADOS NO DIA 13 DE JULHO DE 2019, NA ESTRADA DE PINDOBAS, Nº: 69, PINDOBAS, MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2063/2019
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019.
MARICÁ, 12 DE JULHO DE 2019.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 307 DE 12 DE JULHO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 307/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14553/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 307/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 307/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM A BANDA BRUNA E MARCELLA A SEREM REALIZADOS NO DIA 13 DE JULHO DE 2019, NA ESTRADA DE PINDOBAS, Nº: 69, PINDOBAS, MARICÁ/RJ.

1. EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA Nº 106.289

2. JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – MATRÍCULA Nº 106.303
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/07/2019.

Publique-se.

Maricá, em 12 de julho de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

Auto de Embargo (ERRATA)
Nome do Proprietário: Sr. Morador.
Nº Processo: 14675/2019.
Endereço: Rua Alcebiades Mendes, atrás do lote 2, quadra O – São José do Imbassai – Maricá.
Motivo: Executar obra sem licença.
Embargo Nº: 006621.
Data da Lavratura: 18 de julho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Clementina Conceição da Mata.
Nº Processo: 11470/2019.
Matrícula: 19403.
Endereço: Rua Reginaldo Gomes da Fonseca, nº 316, quadra 89 A, lote 5, casa 2 – Lot. JD. Miramar – Maricá.
Motivo: Construir ou descobrir fossa, filtro e sumidouro.
Intimação Nº: 006621.
Data da Lavratura: 23 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 30 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Caio Pedro de Alcântara/ Área de Aguar Matos.
Nº Processo: 16085/2019.
Endereço: Rua 6, quadra C, lote 14 – Lot. JD. Adalberto A. de Castro – Flamengo – Maricá.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa regulamentar da obra.
Notificação Nº: 006622.
Data da Lavratura: 30 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 30 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 194, lote 12 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006738.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 03 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 194, lote 11 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006737.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 03 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 194, lote 10, casa 02 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006736.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 03 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 194, lote 10, casa 01 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006735.

Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 03 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 194, lote 09 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006734.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 03 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 194, lote 08 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006733.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 03 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 185, lote 35 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006732.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 185, lote 34 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006731.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 185, lote 32 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006730.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 185, lote 31 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006729.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 185, lote 30 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006728.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 185, lote 27 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006727.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 185, lote 37 A, casa 03 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006726.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 185, lote 37 A, casa 02 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006725.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 3872/2018.
Endereço: Rua 51, quadra 185, lote 37 A, casa 01 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).
Intimação Nº: 006724.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 11469/2019.
Endereço: Rua 05, quadra 14, lote 36, casa 2 – Lot. JD. Atlântico – Maricá.
Motivo: Apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado.
Intimação Nº: 005451.
Data da Lavratura: 31 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 03 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Ao Proprietário.
Nº Processo: 19346/2019.
Endereço: Rua 82, quadra 66, lote 5 – Jacaró – Maricá.
Motivo: Retirar ou demolir construção em logradouro público. Respeitando ao alinhamento dos lotes.
Intimação Nº: 007553.
Data da Lavratura: 01 de agosto de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 07 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Morador.
Nº Processo: 13420/2019.
Endereço: Rua Dos Pintasilgos, lote 16, quadra A – Colinas – Maricá.
Motivo: Fazer cessar o lançamento de esgoto para a rua.
Intimação Nº: 006527.
Data da Lavratura: 25 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 11 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: Marcela.
Nº Processo: 13385/2019.
Endereço: Rua Dos Pintasilgos, lote 09, quadra A – Colinas – Maricá.
Motivo: Apresentar responsável técnico pela obra e placa regulamentar.
Intimação Nº: 006528.
Data da Lavratura: 25 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 11 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Walter Luiz.
Nº Processo: 15175/2019.
Endereço: Lote 04, quadra 39 – Araçatiba – Maricá.
Motivo: Atender a solicitação da Defesa Civil em relação ao processo 15175/2019 pela construção do muro de contenção.
Intimação Nº: 006529.
Data da Lavratura: 25 de julho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 20 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 05 AGOSTO DE 2019.
CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DESIGNA OS MEMBROS E SUPLENTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia Representativa, ao apreciar o Requerimento de Instituição de CPI nº 01, de 2019, do Sr. Vereador Jocemar Simplicio e outros, aprovou a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada apurar eventuais irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica, em específico: a falta de manutenção na rede elétrica, a constante insuficiência de energia elétrica em diversos bairros do município, o visível sucateamento dos equipamentos e os prejuízos e transtornos causados aos moradores do município de Maricá pela AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, e o Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada apurar eventuais irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica, em específico: a falta de manutenção na rede elétrica, a constante insuficiência de energia elétrica em diversos bairros do município, o visível sucateamento dos equipamentos e os prejuízos e transtornos causados aos moradores do município de Maricá pela Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, instituída pelo Requerimento 01/2019, protocolo nº 1468 de 06 de junho de 2019.

Art. 2º. Designa, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Maricá, os seguintes Vereadores com as respectivas atribuições:

- 01 – Vereador Jocemar dos Santos Simplicio - Presidente;
- 02 – Vereador Rony Peterson da Silva - Relator;
- 03 – Vereador Aldair Nunes Elias - Membro;
- 04 - Vereador Robson Teixeira da Silva - Membro;
- 05 - Vereador Márcio da Silva Carvalho - Membro.

Art. 3º. Designa os servidores Lia Mara Costa Vargas e Jéssica de Figueiredo, para prestar assessoramento jurídico e para prestar suporte técnico administrativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
(ALDAIR DE LINDA)

Presidente
Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI
Vice-presidente

Vereador MARCUS TOSELLI

1º Secretário
Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA
2º Secretário

PORTARIA Nº 132 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador JOCEMAR DOS SANTOS SIMPLICIO nos termos da Resolução nº. 007/2006, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014, diária de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem a São Paulo para reunião na FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos).

- 01 (uma) diária;

- Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de junho de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 133 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data o servidor LUÃ DOS SANTOS SAYÃO, nomeado pela portaria nº.016 de 02 de janeiro de 2019 para exercer o cargo comissionado de Assessor III, nível 10, na Câmara Municipal de Marica.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 134 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data o servidor LEONARDO UMBELINO DE OLIVEIRA MELLO, nomeado pela portaria nº.323 de 06 de novembro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 1, na Câmara Municipal de Marica.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 135 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data a servidora GLAUCIA DOS SANTOS RODRIGUES, nomeada pela portaria nº.323 de 06 de novembro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 10, na Câmara Municipal de Marica.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 136 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data a servidora NATALIA PEREIRA DA SILVA, nomeada pela portaria nº. 302 de 02 de outubro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 4, na Câmara Municipal de Marica.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 137 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data a servidora QUEILA DA SILVA VIANNA DE OLIVEIRA, nomeada pela portaria nº.017 de 01 de fevereiro de 2018 para exercer o cargo comissionado de Assessor IV, nível 8, na Câmara Municipal de Marica.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 138 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data o servidor NILO AMERICO NETTO DE FARIA, nomeado pela portaria nº. 318 de 06 de novembro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 1, na Câmara Municipal de Marica..

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 139 DE 01 DE JULHO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:

NOMEAR o senhor EDSON LUIZ DA CONCEIÇÃO BAPTISTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 140 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor EDSON LUIZ DA CONCEIÇÃO BAPTISTA gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 141 DE 01 DE JULHO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor JOSE CARLOS MONJE DA ROSA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 10 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 142 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSE CARLOS MONJE DA ROSA gratificação especial estipulada em 100 % (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 143 DE 01 DE JULHO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora LEILA TRINDADE DE ARAUJO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 144 DE 01 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LEILA TRINDADE DE ARAUJO gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 145 DE 01 DE JULHO DE 2019 .
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:
NOMEAR o senhor JOSE LUIZ FUTIA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 10 nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 146 DE 01 DE JULHO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor JOSE LUIZ FUTIA gratificação especial estipulada em 40,90 % (quarenta virgula noventa por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 147 DE 01 DE JULHO DE 2019 .
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:
NOMEAR o senhor LUÃ DOS SANTOS SAYÃO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III, nível 1 nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 148 DE 01 DE JULHO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor LUÃ DOS SANTOS SAYÃO gratificação especial estipulada em 28 % (vinte e oito por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149 DE 01 DE JULHO DE 2019 .
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:
NOMEAR o senhor GUILHERME SABBATINO DE ANDRADE PIMENTEL para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III, nível 8 nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2019.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 150 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, RESOLVE:
DESIGNAR, os seguintes servidores JOELMA SANTANA DE CARVALHO DO NASCIMENTO, JOSÉ AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES, IOLANDA DOS SANTOS SILVA, FABIO BARROS MACHADO E MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS para o exercício de 2019/2020, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, indicando o servidor JOSÉ AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES para presidir a comissão com efeitos a partir de sua publicação, designando também a servidora MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO para pregoeira nesta Casa Legislativa.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 05 de agosto de 2019.
ALDAIR NUNES ELIAS.
(Aldair de Linda).
Presidente.



FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENV LEGISL E ADMIN DE MARICA

**Estado do Rio de Janeiro
BALANÇO FINANCEIRO**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 6

DATA EMISSÃO: 25/07/2019

PÁGINA: 3

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	114.292,79	88.463,10	Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária					
{ordvinc}#{DestinacaoRecurso}	114.292,79	88.463,10			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.074.705,98	3.620.703,12	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.188.998,77	3.709.166,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.074.705,98	3.620.703,12	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.188.998,77	3.709.166,22
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.188.998,77	3.709.166,22	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.188.998,77	3.709.166,22


ALDAIR NUNES ELIAS
Gestor


JOSÉ AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES
CRC 67818-0/RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES 2019.
Maricá RJ, 07/08/2019.

Em reunião no dia 07/08/2019 da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares /2019, o colegiado, após análise das 49 inscrições HOMOLOGADAS torna público a divisão de candidatos por Distrito/ Conselho Tutelar, conforme tabela a seguir:

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	BAIRRO/DISTRITO	CONSELHO TUTELAR
01	PAULO LUCINEI ALVES DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	Itapeba / 1º Distrito	CT I
02	BERENICE SAMPAIO POUBEL	HOMOLOGADA	Itaipuaçu / 4º Distrito	CT II
03	THAMIRES DE OLIVEIRA PENNA	HOMOLOGADA	Inoã / 3º Distrito	CT II
04	LEONARDO ARRUDA ORILIO	NÃO HOMOLOGADA	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
05	JAQUELINE ESTEVES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	Inoã / 3º Distrito	CT II
06	AMARILDO JUNIO ALMEIDA TEIXEIRA	NÃO HOMOLOGADA	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
07	ERENILDES CAMILLO CASANOVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Inoã / 3º Distrito	CT II
08	MARCIA COSTA DE AZEVEDO SILVA	HOMOLOGADA	Inoã / 3º Distrito	CT II
09	GISELE RANGEL DE OLIVEIRA CARVALHO	HOMOLOGADA	Itaipuaçu / 4º Distrito	CT II
10	DIEGO PEREIRA RANZATTO	HOMOLOGADA	Guaratiba / 2º Distrito	CT I
11	HELENA LOPES	HOMOLOGADA	Inoã / 3º Distrito	CT II
12	GABRIELA XAVIER PARADA FIGUEIREDO	HOMOLOGADA	Marquês / 1º Distrito	CT I
13	ROSÂNGELA ALVES NOGUEIRA	HOMOLOGADA	Mumbuca/ 1º Distrito	CT I
14	Número de inscrição não utilizado	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
15	ALEXANDRE FARIAS DE SOUZA	HOMOLOGADA	Jacaroá / 1º Distrito	CT I
16	ANDRÉA NUNES RIO	NÃO HOMOLOGADA	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
17	MARTINA MARGARIDA SOARES BARROS	HOMOLOGADA	Jardim Atlântico / 4º Dist	CT II
18	VALDIRENE DE SOUZA	HOMOLOGADA	Flamengo / 1º Distrito	CT I
19	ALLAN FIDELIS MAIA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	Centro / 1º Distrito	CT I
20	MARELIZE CASTORINO DA SILVA	HOMOLOGADA	Ubatiba / 1º Distrito	CT I
21	JONAS DOS SANTOS COSTA	NÃO HOMOLOGADA	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
22	JORGE MÁRCIO FREITAS LOBO	HOMOLOGADA	Pindobal / 2º Distrito	CT I
23	JANINE ANDRADE CORREA	HOMOLOGADA	Manoel Ribeiro/2º Dist	CT I
24	VALÉRIA BARRETO PINTO	HOMOLOGADA	Itaipuaçu / 4º Distrito	CT II
25	RENATA COUTO DE MATOS MOURA MARQUES	HOMOLOGADA	Guaratiba/ 2º Distrito	CT I
26	ARLEY MELLO COSTA	HOMOLOGADA	Centro / 1º Distrito	CT I
27	MARIANA DE SOUZA SANTOS	HOMOLOGADA	Marquês / 1º Distrito	CT I
28	CARMEM LÚCIA MARINHO PEREIRA	HOMOLOGADA	São José / 1º Distrito	CT I
29	PAULA CRISTINY SOUZA RIBEIRO	HOMOLOGADA	Ubatiba / 1º Distrito	CT I
30	ANDRÉ LUIZ BLANC RODRIGUES	HOMOLOGADA	Itaipuaçu / 4º Distrito	CT II
31	WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	Inoã / 3º Distrito	CT II
32	BERNARDO VALENTI PINTO GONÇALVES	HOMOLOGADA	Centro / 1º Distrito	CT I
33	IVALDO MOREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

34	MARCELLA VILA REAL CAMARINHA	HOMOLOGADA	Itaipuaçu / 4º Distrito	CT II
35	LOURDES DA CONCEIÇÃO MOREIRA SAID	NÃO HOMOLOGADA	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
36	FERNANDA DA ROCHA GOMES	HOMOLOGADA	Inoã / 3º Distrito	CT II
37	ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA	HOMOLOGADA	São José / 1º Distrito	CT I
38	LUDIMILA FONTOURA ARAÚJO	HOMOLOGADA	Inoã / 3º Distrito	CT II
39	JANICE FRANCO PÓVOA	HOMOLOGADA	Itaipuaçu / 4º Distrito	CT II
40	PRISCILA GRAMOSA DA CONCEIÇÃO	HOMOLOGADA	Inoã / 3º distrito	CT II
41	ROSANA FERREIRA ALVES RAMOS	HOMOLOGADA	São José / 1º Distrito	CT I
42	ROGÉRIO AMARO DA SILVA	HOMOLOGADA	Itapeba / 1º Distrito	CT I
43	GLÓRIA MARIA LEVY CARDOSO	HOMOLOGADA	Ubatiba / 1º Distrito	CT I
44	ROSILENE DE CARVALHO ALMEIDA	HOMOLOGADA	Itapeba / 1º Distrito	CT I
45	LILIAN FONSECA PEREIRA	HOMOLOGADA	Ubatiba / 1º Distrito	CT I
46	PATRÍCIA MATTOS DA COSTA ELIAS	HOMOLOGADA	Inoã / 3º Distrito	CT II
47	ROSÂNGELA D SILVA QUINTANILHA	HOMOLOGADA	Itaipuaçu / 4º Distrito	CT II
48	NOELI PINHEIRO CARVALHES ALENCAR	HOMOLOGADA	São José / 1º Distrito	CT I
49	SANDRA REGINA CARDOZO DE JESUS FARIA	HOMOLOGADA	Itaipuaçu / 4º Distrito	CT II
50	JOANA DARCK DOS SANTOS REIS	NÃO HOMOLOGADA	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
51	FERNANDA PEREIRA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	HOMOLOGADA	São José / 1º Distrito	CT I
52	ANDRESSA FONSECA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Cordeirinho/ 2º Distrito	CT I
53	MARCELO RANGEL BRIONE	HOMOLOGADA	Flamengo/ 1º Distrito	CT I
54	DARCI ELISEU DE SOUZA	HOMOLOGADA	Inoã / 3º Distrito	CT II
55	FÁBIA PECENE MENEZES	HOMOLOGADA	Itaipuaçu / 4º Distrito	CT II
56	VINÍCIUS LUIZ DOS SANTOS FRANCO	NÃO HOMOLOGADA	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
57	ROSIANE GALDINO VIEIRA	HOMOLOGADA	Santa Paula / 3º Distrito	CT II
58	TATIANA TOSTE DIAS	HOMOLOGADA	Barra de Maricá/1º Dist	CT I
59	FELIPE DA COSTA PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
TOTAL DE INSCRITOS: 58		Inscrições não homologadas 10	CT I - 27 candidatos	CT II - 22 candidatos

Alan Christi Vieira Rocha
Presidente do CMDCA
Membro da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares
Rosane Auxiliadora Silva
Paulo César Teixeira
Izabel Cristina Pereira de Carvalho
Verônica Couto
Fernanda Ribeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15426/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Curso de Capacitação – Como Planejar a Contratação e Estruturar o Termo de Referência para Compras e Serviços Contínuos para a servidora Priscila Borges Campos. Em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A – CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais).

Em 09 de agosto de 2019
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23832/2018. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – TRIEL-HT INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES S/A; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARRO CONTRA INCÊNDIO

(CCI), TIPO ATAQUE PRINCIPAL (AP-2), NOS TERMOS DO QUE CONSTA DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS, DORAVANTE PARTE INTEGRANTE DESSE INSTRUMENTO;
VALOR: R\$ 1.498.980,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENOS E OITENTA REAIS);
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018;
PRAZO: 1 (UM) ANO;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;
EMPENHO N.º: 412/2019
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019
MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 113 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23832/2018.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 43/2019, cujo objeto é a aquisição de carro contra incêndio (CCI), tipo ataque principal (AP-2). Resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO:	MARLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARCELO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR	103
SUPLENTE:	MONNA NUNES SANTOS	061

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de julho de 2019.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 06 de agosto de 2019
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20476/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GERADOR ESTACIONÁRIO 50 KVA, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO MATERIAL, A INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DORAVANTE, PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO.
VALOR: R\$ 226.999,38 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CODEMAR E TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;
EMPENHO N.º: 413/2019
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2019
MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 114 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20476/2018.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 45/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gerador estacionário 50 KVA, conforme descrito no item 3 do termo de referência, incluindo material, a instalação, construção, de acordo com as quantidades e especificações previstas no edital e seus anexos, doravante, partes integrantes deste instrumento. Resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LUCIANA GOMES POSTIÇO	016
FISCAL TÉCNICO:	MARLLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARIA LUIZA CUNHA	031
SUPLENTE:	AYRTON GONÇALVES PINHEIRO	019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 06 de agosto de 2019
José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 21/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23660/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME.
OBJETO: TEM POR OBJETO O ADITIVO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 174.701,41 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ASSIM COMO, A PRORROGAÇÃO NA SUA VIGÊNCIA, QUE PASSARÁ A SER DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR: R\$ 174.701,41 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 6 (SEIS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL.
EMPENHO N.º: 472/2019
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019
MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2019
José Orlando Dias
Diretor Presidente

Portaria N.º 110 de 5 de agosto de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear ODIR MENDES PEREIRA FILHO, CPF 332.495.477-00, matrícula 196, a partir de 17/07/2019 para o cargo de Coordenador Imobiliário (Anexo I do Estatuto da CODEMAR S.A), subordinado à Diretoria de Desenvolvimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 17/07/2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 10/2019 - SRP
Processo Administrativo: nº 461/2018
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 03/09/2019 às 10hs, fica suspenso sine die para alterações no edital. Informações pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2019
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E N.P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIDADE DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO PARA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,81 (OITO MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 00256;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRO NO ART.25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 015/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005811/2019, SOB A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Maricá / RJ, 10 de julho de 2019.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2019
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 000302;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRO NO ART.25, IN-

CISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 018/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003968/2019, SOB A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, NO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0017938/2019.

Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS E TAXAS VISANDO ATENDER A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000304;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRO NO ART.25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 019/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008934/2019, SOB A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, NO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0018379/2019.

Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS E TAXAS VISANDO ATENDER A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000303;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRO NO ART.25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 020/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008934/2019, SOB A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, NO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0018380/2019.

Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0028/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Antônio Carlos da Silva Oliveira.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0029/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Luiz Claudio Vieira e Souza.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0030/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marcos Aurelio Viana Mendes.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0031/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marco Antônio Gomes Pinheiro.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0032/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marco Augusto de Souza Avelino.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0033/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marcelo de Sousa Lima.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0034/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Renan Ferreira Gomes da Silva.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0035/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Fabio do Nascimento Frazão.
Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0036/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marcos Paulo da Silva Rangel.
Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0037/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Ediberto Rangel de Matos.
Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0038/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Jose Eduardo dos Santos Azeredo.
Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0039/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Luiz Fernando Candido Paradellas.
Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 1391 DE 10 DE JULHO DE 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 015/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a disponibilidade de acesso a Banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado para Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0005811/2019, Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 015/2019.
Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Carla Dantas Sanches - Matrícula nº 100.0078 Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes - Matrícula nº 110.0135
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.
Publique-se.
Maricá / RJ, 10 de julho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1444 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 018/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de containers marítimos e módulos habitáveis, seus acessórios, para controle da frota, manutenção, garagem e ouvidoria da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0003968/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial Nº 04/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0017938/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 018/2019.
João Paulo da Silva Brito – Matrícula nº 110.0083
Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Tatiana Gomes Postigo - Matrícula nº 100.0135
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.
Publique-se.
Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1445 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 019/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas visando atender a Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0008934/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial Nº 05/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0018379/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 019/2019.
Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083
Carlos Felipe Iacovino – Matrícula nº 100.0064
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.
Publique-se.
Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1446 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 020/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas visando atender a Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0008934/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 06/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 05/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0018380/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento

do Contrato nº 020/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083
Carlos Felipe Iacovino - Matrícula nº 100.0064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA EPT Nº 1450/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/08/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000143	Niria Liberal Loyola	Coordenadora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 07 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1451 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando CPS/EPT Nº 005/2019 – Comissão de Sindicância de 08 de Agosto de 2019, que informa que é necessário aguardar o retorno do servidor sindicado de seu período de férias, sendo necessário intimar novamente para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0013735/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1359, de 05 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09/08/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1359 de 05 de Junho de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0013735/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/08/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 08 de Agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1452 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando CPS/EPT Nº 005/2019 – Comissão de Sindicância de 08 de Agosto de 2019, que informa que é necessário aguardar o retorno do servidor sindicado de seu período de férias, sendo necessário intimar novamente para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0013734/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1358, de 05 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09/08/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1358 de 05 de Junho de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0013734/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/08/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 08 de Agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1453, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela

Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Israel Galdino Machado Moreno	1100009	01/04/2016	09/08/2019	0014147/2016	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE-EPT, Maricá, 09 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019

O Pregoeiro Odmir Frederico Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPT, que ocorreu no dia 07/08/2019 às 10h, restou DESERTA.

Maricá / RJ, 08 de agosto de 2019.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

O Pregoeiro Odmir Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 27/08/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 08 de agosto de 2019.

Odmir Getúlio Frederico Ramos

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 071/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0181/2019, datado de 26/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora ENEIDA ALVES BITTENCOURT COELHO, MATRÍCULA Nº 06717, Orientadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nível 05, Classe "b", tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 07 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladolid

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 74/2019

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2019, PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA GUARNECER A SEDE PRÓPRIA DO ISSM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 04/2019 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá (CNPJ: 39.511.530/0001-30) e a empresa RC 360 COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 32.254.391/0001-67).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização em cumprimento ao disposto no Inciso III, art. 58 da Lei 8.666 nos termos do Contrato nº 03/2019, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para guarnecer a sede própria do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.

José Firmino Souza – Matrícula: 056

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula: 107

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladolid

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

Processo Administrativo nº 17745/2019 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna desta Autarquia, AUTORIZO e RATIFICO a despesa referente à contratação por INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 17, caput, do Decreto Municipal nº 158/2018, para a inscrição de servidores: Paulo Leonardo Araújo Ferreira, Mat.: 500.195; e Andréa Rodri-

gues Alves Santos, Mat.: 500.270, lotados na Controladoria Interna; Monique Gomes de Matos, Mat.: 500.132; Lucas da Silva Penafiel, Mat.: 500.262; e João Wellington Pinto da Silva, Mat.: 500.051, lotados na Diretoria Operacional de Obras Diretas; Camilly de Almeida Silva, Mat.: 500.244; e Renato Castilho Passos de Almeida, Mat.: 500.034, lotados na Diretoria Operacional de Obras Indiretas; e José Antônio de Souza Castro, Mat.: 500.024; Rodrigo Martins da Venda, Mat.: 500.220; e Danillo Duarte Baptista e Souza, Mat.: 500.018, lotados na Diretoria Operacional de Parques e Jardins, no curso de Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento, Licitação e Fiscalização – Jurisprudência do TCU aplicada a Lei nº 8.666/1993, RDC e Lei das Estatais, que será realizado nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano, pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA., CNPJ nº 18.133.018/0001-27, no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).
Maricá, 29 de julho de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da SOMAR

Ato de Credenciamento nº 001/2019

O Presidente Renato da Costa Machado, usando de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credenciam o Servidor Dalton Nobre Vilela, matrícula 500.004, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Diretoria de Obras Indiretas, prazo de Aplicação de Recursos de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento, Art. 15 da Lei Municipal 2.494/2013.
e devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação dos recursos, Art. 19 da Lei Municipal 2.494/2013.
Publique!
Somar – Autarquia de Serviços de Obras de Maricá,
Em 01 de agosto de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente
Matr 500.000

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4928/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - SRP
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município [PGM], parecer da Comissão Permanente de Licitação [CPL] e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de containers marítimos adaptados para alojamentos, sanitários/banheiros, no valor global de R\$600.001,20 (seiscentos mil e um real e vinte centavos), em favor da empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda, CNPJ 00.185.997/0001-00. Esse homologa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura.
Em, 06 de agosto de 2019.
Marcelo Rosa Fernandes
Mat. 500.002
Diretor Op. de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13910/2019.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13910/2019, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23550/2017.
VALOR: R\$ 6.538.530,00 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.4.4.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 236
NOTA DE EMPENHO: 321/2019; 322/2019; 323/2019;
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019
MARICÁ, 22 DE JULHO DE 2019.
MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 68-SC, DE 22 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 68/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13910/2019.
O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 160/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 68/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 68/2019 cujo objeto é o presente CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme processo administrativo n.º 13910/2019, através do disposto na Ata de Registro de Preços n.º 75/2018, referente ao (Pregão Presencial nº 140/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23550/2017).
CELSON RICARDO FERNANDES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº. 500.159
PAULO CESAR REGO GARRITANO – 500.084
LUIZ FREDERICO BENTO ARMOUND - MATRÍCULA Nº. 500.097
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/07/2019.
Publique-se.
Maricá, 22 de julho de 2019.
MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 9617/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 102/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COMPACTA
Vigência: 11/04/2020
Valor Total: R\$ 288.500,00
Empresa: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.250.241/0005-24
Endereço: Situada na Rua dos Guatambus, 81 – Quadra QC 02 Lote 11 – B. Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayao Goiânia/GO CEP: 74.681-225,
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 951 de 06/05/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/05/06/jom-951/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99479-9746
MARCELO ROSA FERNANDES
Direto Operacional de Administração e Finanças
Matrícula 500.002

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13748/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2019
HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, adjudicando o objeto em favor da empresa SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 04.957.426/0001-99, no valor estimado de R\$ 1.391.040,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e quarenta reais), tendo como base a estimativa dos valores a serem repassados à pessoa jurídica contratada, nos termos do respectivo Edital.
Em, 30 de julho de 2019.
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
Diretor Operacional de Obras Diretas

Ata de R.P. nº 12/2019
Processo Administrativo Nº 13748/2019
Validade: 29/07/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Estrada do Caxito, s/n, Caxito, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO portador (a) do R.G nº 09991819-5 IFP e inscrito (a) no CPF sob nº 077.580.237-97, e a empresa SUNRISE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP, situada na Av. Além Paraíba, 654, Higiópolis – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.061-090, CNPJ: 04.957.426/0001-99, neste ato representada por seu representante legal MARCELO DE LIMA SOUZA, portador (a) do RG nº 11718851-6 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob nº 084.890.587-33 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 373 à 376, HOMOLOGADA às fls. 388 ambas do processo administrativo nº 13748/2019, referente ao Pregão Presencial nº 22/2019.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.
Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	Banheiro Químico Tipo I - Banheiro Químico Individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimos de 1,16m de frente x 2,10m de altura, composto de caixa de dejeito, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, incluindo transporte, montagem com manutenção diária, limpeza e higienização diária e desmontagem.	unid. X mês	1440	R\$ 600,00	R\$ 864.000,00
2	Banheiro Químico Tipo I - Banheiro Químico Individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimos de 1,16m de frente x 2,10m de altura, composto de caixa de dejeito, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, incluindo transporte, montagem com manutenção diária, limpeza e higienização diária e desmontagem.	unid. X Dia	4320	R\$ 122,00	R\$ 527.040,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.391.040,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência;

II - Multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a Autarquia descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se à a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feito mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Autarquia à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas;

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela Autarquia é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela Autarquia nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à Autarquia toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 30 de julho de 2019.

Gustavo Gonçalves Camacho

Diretor Operacional de Obras Diretas

Marcelo de Lima Souza

SUNRISE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26341/2018.

PROCESSO: 26341/2018

CONTRATO: 22/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, EDIÇÃO Nº 950, ÀS FLS 20.

ONDE SE LÊ: "O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA."

LEIA-SE: "O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2019, A CONTAR

DA DATA DA SUA ASSINATURA."

MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA SP 19/2019

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 01/07/2019 AO CONTRATO Nº 667/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13764/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO, DRENAGEM, PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO PARQUE NANJI, MARICÁ/RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CONSTRUTORA HERINGER EIRELI.

MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP 20/2019

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 01/07/2019 AO CONTRATO Nº 207/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20794/2017.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO COSTA VERDE – ITAIPUAÇU – MARICÁ RJ

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E TGM – TERRA-PLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

Ato de Credenciamento nº 01/2019

O Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia a Servidora Thuane Motta Procaci, matrícula 500.130, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição, devendo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do ato de concessão, não ultrapassando o término do exercício financeiro.

Publique!

Somar – Autarquia de Serviços de Obras de Maricá,

07 de Agosto de 2019

Bruno Rodrigues

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir da presente publicação, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99479-9746, e pelo endereço eletrônico somarcotacao@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
16305/2019	SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
16438/2019	FORNECIMENTO DE TERRA PRETA
11366/2019	AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO PARA MAQUINÁRIO
18082/2019	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM VISTÓRIAS TÉCNICAS
19606/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FIXAÇÃO DE ESCULTURAS ARTÍSTICAS
14113/2019	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO
14797/2019	AQUISIÇÃO CARPETE
19283/2019	CONTRAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDRO PARA PARQUES
11366/2019	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA MAQUINÁRIOS
5486/2019	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARRECIFE ARTIFICIAL MULTIFUNCIONAL MÓVEL
4041/2019	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARRECIFE ARTIFICIAL MULTIFUNCIONAL MÓVEL
17443/2019	FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO Prensado PARA ALVENARIA
16315/2019	AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA
14542/2019	SERVIÇOS GRÁFICOS DIVRSOS
11138/2019	AQUISIÇÃO FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA
19758/2019	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM VIDRO PARA MESA DE TRABALHO

Maricá, 08 de Agosto de 2019.

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

DIRETO DE

MARICÁ



Marcelo
Ambrosio

Willian
Chaves

Izabel
Oliveira

A PREFEITURA **FAZ** E A GENTE TE CONTA

QUARTA 22h | DOMINGO 10h

No Prefeitura Municipal de Maricá

www.marica.rj.gov.br

Prefeitura de Maricá @MaricaRJ



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê